



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 547 / 2019

BRIGADA MUNICIPAL CONTRA
INCÊNDIOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

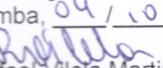
INDICO que a Prefeitura crie a Brigada Municipal Contra Incêndios.

Justificativa:

Infelizmente os incêndios são algo que acontece em nossa cidade, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural. Muitas vezes residências são colocadas em risco. A criação de uma brigada objetiva agir com pontualidade nesses casos, evitando-se maiores prejuízos à população e à natureza.

Rio Pomba/MG, 04 de outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>04/10/2019, 13h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/10/2019</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/10/19</u>
--	--	---